



RESOLUÇÃO CRA-RS N. 08/19, de 25 de novembro de 2019.

Aprova a proposta Orçamentária para o exercício de 2020 do CRA-RS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL – CRA-RS, no uso da competência que lhe conferem a Lei n. 4769, de 9 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto n. 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e o Regimento do CRA-RS aprovado pela Resolução Normativa CFA n. 405, de 11 de abril de 2011, especialmente as disposições contidas no Art. 39, incisos IV e XXIV do citado Regimento.

CONSIDERANDO o resultado dos estudos realizados, constantes do Processo interno nº 240/19, processo Eletrônico 2019/001868 e a,

DECISÃO do Plenário na reunião, realizada no dia 25 de novembro de 2019 (Ata nº 028/19),

RESOLVE

Art. 1º - Aprova a Proposta Orçamentária do Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul – CRA-RS, para o exercício de 2020, que estima a Receita em R\$ 12.774.104,14 (doze milhões, setecentos e setenta e quatro mil e cento e quatro reais e quatorze centavos).

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2020.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2019.

Adm. Izabel Cristine Lopes
Conselheira Vice-Presidente Financeiro
CRA-RS nº 26377

Adm. Cláudia de Souza Pereira Abreu
Conselheira Presidente
CRA-RS nº 20905